

ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

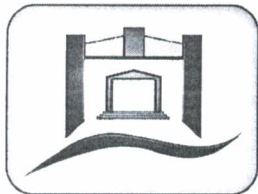
Às **8h (oito horas)** do **dia 29 (vinte e nove) de abril do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves para assumir os trabalhos do 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** a Excelentíssima Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e o Excelentíssimo Vereador José Antônio Leite. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **leitura em Plenário** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que institui subvenção social à associação que especifica, sediada no Município e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08, DE 28 DE ABRIL DE 2022**, de autoria do Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, que institui no âmbito do Município de Campos Sales/CE, o incentivo à prática do esporte FUTMESA e adota outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2022**, de autoria do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que denomina de Rua Antônia Secundina de Jesus a via pública denominada extraoficialmente de Rua Patativa do Assaré no Assentamento Arizona. Seguidamente, em atenção ao **art. 58-A** da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Presidente colocou para votação Plenária o **pedido de urgência**

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 06/05/2022


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



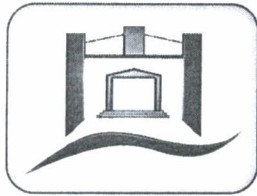
requerido no Projeto de nº 18/2022, sendo a **URGÊNCIA APROVADA**. Ao contínuo, os mencionados Projetos de Lei foram remetidos às Comissões Permanentes desta Casa, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Logo depois, foram encaminhados para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre o Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Campos Sales-CE, cria as Taxas de Embarque, Taxa Mensal de Manutenção, Conservação e Limpeza – TMCL e a Taxa de Iluminação da Área Comum do Terminal Rodoviário, Cria Cargos em Comissão e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 01**, de autoria do Vereador José Felipe de Lima Alves, conforme disposto a seguir: **Art. 1º** O inciso XI do artigo 41 do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 41 (...) XI – Qualquer atividade comercial não estabelecida no Terminal somente será permitida mediante prévia autorização da Administração.* **Art. 2º** Fica revogado o inciso IX do artigo 41 do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo (**APROVADO COM A EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA**). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que cria cargo da área da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho no quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal de Campos Sales-CE e dá outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, de autoria do Vereador Robson de Andrade Miranda, que altera a redação do § 2º do art. 12 do Projeto de Resolução nº 01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 12 (...) § 2º A exoneração de Assessor*

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 06/05/2022


PRESIDENTE

2



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Parlamentar poderá ocorrer através de solicitação escrita ao Presidente da Câmara subscrita pelo Vereador que o indicou, salvo caso de cometimento de falta grave pelo assessor, hipótese em que este poderá ser exonerado pelo Presidente da Câmara após a instauração de procedimento administrativo próprio para apuração da falta, observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (**APROVADO COM A EMENDA MODIFICATIVA**). Em continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 23/2022**, de iniciativa do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que requer a emissão de Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Antônia Secundina de Jesus, ocorrido no dia 26 de abril de 2022. **INDICATIVO Nº 67/2022**, de autoria do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que sejam construídos 02 (dois) boxes, na parte inferior da Praça Virgílio Távora, conhecida popularmente como Praça do Ó. **INDICATIVO Nº 68/2022**, de autoria do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, o Sr. Cícero de Oliveira Simão, a Exma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, a Sra. Antônia Ivete Fortaleza Cavalcante, a Exma. Secretária Estadual do Desenvolvimento Agrário, a Sra. Ana Tereza Barbosa de Carvalho e ao Exmo. Secretário Executivo de Pesca e Desenvolvimento Agrário do Ceará, o Sr. Thiago Sá Ponte, o peixamento nos açudes públicos do Distrito de Carmelópolis, Acoci, Arizona e Acampamento (Distrito Poço das Pedras), todos do Município de Campos Sales, com os alevinos de: pescada branca, sardinha e piau. **INDICATIVO Nº 69/2022**, de autoria do Vereador José Felipe de Lima Alves, que indica ao Exmo. Superintendente do Detran – Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará, o Sr. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros e ao Exmo. Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará, o Sr. Thiago Borges

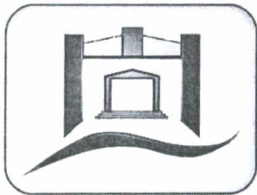
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 06/05/2022


PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



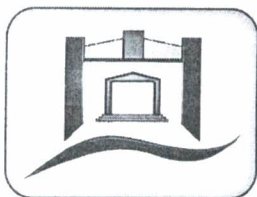
Pitombeira, a instalação de redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) nas proximidades da Escola Estadual de Ensino Médio Francisco Miguel de Andrade, no Sítio Queimadas, Município de Campos Sales. Antes do término da Ordem do Dia, o Sr. Presidente em atenção ao comunicado de renúncia da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e do Vereador José Felipe de Lima Alves, respectivamente, aos cargos de 1º (primeiro) e 2º (segundo) Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, deu início a eleição suplementar ao cargo de **1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora**, tendo como candidato único o **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que foi **eleito por unanimidade** dos Vereadores presentes. Logo após, foi dado início a eleição suplementar ao cargo de **2º (segundo) Secretário da Mesa Diretora**, tendo como candidato único o **Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais**, que foi **eleito por unanimidade** dos Vereadores presentes. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa**, inicialmente oportunizou o uso da palavra ao público presente. Na ocasião, fizeram uso da Tribuna da Câmara Municipal a Sra. Carlene Salviano e o Sr. Antônio Furtunato, membros da Diretoria da Associação de Pais e Amigos do Autismo e outros Transtornos de Campos Sales e Região – APAACS. Em suas considerações, a Sra. Carlene e o Sr. Furtunato debateram sobre a APAACS, sobretudo a ideia da criação, objetivos e serviços prestados pela Associação, bem como, explanaram alguns pontos referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 18/2022, que visa instituir subvenção social à Associação de Pais e Amigos do Autismo e outros Transtornos de Campos Sales. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 06/05/2022


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: _____

1ª Secretária: José Delpe de Lima Alves

Demais Vereadores:

CEZAR CES AUGUSTO COSTA

MAMIR LUIZ DE ALENCAR JUNIOR

YOSIE ADY DE SAUS SOBRINHO FEITOSA

Robson de Andrade Miranda

Arrobas Luiz dos Santos Neto

Autourto Visséfunes Alexandre

Margama Kelly Bezerra Fortaliza

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 06/05/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

